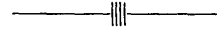




ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

1799, Março, 1
Natal

Caixa

8

Doc. N.º

503

1799, Março, 1, Natal

OFÍCIO do [capitão-mor do Rio Grande do Norte], Caetano da Silva Sanches, ao [secretário de estado da Marinha e Ultramar, conde de Linhares], D. Rodrigo de Sousa Coutinho, enviando relação das barras e enseadas existentes no Rio Grande do Norte, como foi ordenado, para que se pudesse estudar formas de animar o comércio directo entre o reino e a capitania.

Anexo: relação e 2ª via.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 8, D. 28; PERNAMBUCO

AHU_ACL_CU_018, Cx. 8, D. 503

Respon. em 2.^o
de Ago. 1798.

20-8

Officio do Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho



Recebi a Carta de V. Ex. de 20 de Agosto del 1798, em que foi servido dizer-me que foi presente a sua Magestade a minha Carta de 25 de Abril, e a mesma a mesma procura todos os meios de animar o commercio directo deste Governo para esta Capitania, se eu mandar humâ Relação exacta dos Portos que hã neste Governo, da grandera e porte dos Navios que podem aqui aboridar, e da facilidade de estabelecer aqui Alfandegas, onde o genero paguem tanto, quanto pagam no outro Porto do Brasil.

Em cuja observancia remetto a V. Ex. a Relação inclusa de todos os Portos que hã neste Governo desde o principio delle da parte do Sul, até o fim para o Norte, e de todas as Barras nomeadas na dita Relação, só pode entrar na desta Capitania as Embarcações que nade na agua que declara a mesma Relação. Esta Capitania avinte e tanto anno hã que principiou a ter algum estabelecimento no que respeita ao commercio da terra, como principal a cana, e algodão, que antes se hia buscar o primeiro genero a Pernambuco, e de este tempo para cá se tem fundado algumas Engenhos que fabricam se o açúcar, e os agricultores empregados nas plantações dos algodões, porém a ração a secca que houve em tres annos successivos, qual foy de 1794, 95, e 1796, e de pois de tres annos de secca tem

sido os invernos muito escusos de chuvas, de sorte que
tem feito de animar a alguns por não terem produ-
zido o dito genero, e se terem empenhado com os ditos
plantacoeirs, ainda que eu o tenho animado para
continuarem, e assim os vou fazendo. No que res-
peita da grandeza, e porte dos Navios que podem a-
qui abordar, diga a V. Ex. que pode vir, por agora, a este
Porto humas Embarcacoes da latura de trezentas Cai-
xas, porque esta se pode carregar de amucar, algodoe-
irs, cauro, e alguma salla, podem não neste anno, por
quanto os effeitos delle ja se exportarao para Terri.^{co},
e so para o anno vin douro, fazendo-me V. Ex. a merce
de avisar-me da certeza de vir para eu ditor o genero
e scientificar aos agricultores, e todos os mais desta ba-
pitancia para se animarem com mais frequencia
tanto nas suas plantacoeirs, como em procurar os
mais generos, e os exportarem para este Porto, na es-
peranca de terem melhor estabelecimento no seu
negocio. Quanto a facilidade de estabelecer aqui
Alfandega, onde o genero paguem tanto, quanto
pagam nos outros Portos do Brazil, dependendo a V. Ex.
que nesta Cidade ha o Officio de Juiz da Alfandega,
o qual anda anexo ao que serve o Cargo de Provedor
da Fazenda Real, como tambem o de Escrivoes da
Alfandega ao de Escrivoes da Fazenda Real, cujo Car-
go a muito tempo assim se achou estabelecido, pelo que
me parece, falando novamente, que estando este Juiz ja
criado de tao antigo, e existindo não haveria duvida

Apelacão das Barras, e Cidades que há nesta Ca-
pitania do Rio Grande do Norte, principião do
Sul para o Norte



Do Sagi a Formosa desta quatro legoas, esta tem hu-
ma Enciada grande, em que pode heita dar fundo a
maior Nao. Da dita Formosa a Barra de Buahã u
dista huma legoa, esta barra he estreita, e tem huma
pedra no meio, em que se entraõ Barcos a carregar
os effectos daquelle Distrito com Saes. Do dito Buahã
u a Pipa desta duas legoas, esta tem huma Enciada
grande que podem dar fundo de fronte de primeira
Barreira que se he nomey da Enciada Embarcaçõ-
ens de Alto Bordo. Da Pipa a Tubatinga medeas
quatro legoas, esta tem huma Enciada pequena, aon-
de das fundo Barcos por causa de tempo. Da Tu-
batinga ao Pirangi desta tres legoas, tem esta huma
Enciada pela parte do Norte, em que podem dar fun-
do Embarcaçõens grandes. Do dito Pirangi a
Ponta-negra desta tres legoas, tem esta huma Enci-
ada de quare huma legoa de comprido, toda ella
muito funda, e larga. Da dita Ponta-negra
a Barra desta Cidade desta tres legoas, esta Bar-
ra entre hum Rio, e outro tem cinco braças de fun-
do, e da parte de dentro tem mais de seis, e da parte
de fora de fronte da Fortaleza podem fundar Em-
barcaçõens de alto bordo. As ditas Enciadas assi-
ma declaradas, e Barra de Buahã tudo fica ao
sul desta Cidade

Para o Norte

Desta dita Cidade ao Genipabu desta duas legoas,
tem huma grande Enciada com muito fundo e longa
em que podem fundar muitos Embarcaçõens pela
parte do Norte da ponta. Do dito Genipabu a
Ponta-gorda chamada Cabo de São Roque desta o
seis legoas, tudo he limpo, e em terra he que tem
sei-

Baixos. Do dito Cabo, ou Ponta-gorda a Petitinga
distão tres legoas, e corre hum baixo, ficando pela
parte de dentro desta hum canal com cinco braças
de fundo por onde navegaõ Barcos, e quando se vem
obrigado do tempo vão dar fundo na dita Petitinga;
esta tem humna Enciada com humna legoa de comprido
muito funda, e limpa. Os ditos baixos são cha-
mado del' Roque, e de fronte da dita Petitinga he
hum aberta de mais de humna legoa de comprido
com fundo bastante, e campo em que se podem fun-
diar, distante de terra hum quarto de legoa, pouco
mais, ou menos, Embarcações grandes, e para da
esta aberta confrontando com humna barreira ver-
melha continuas os ditos baixos até os Olhos de a-
gua, que são cinco legoas, ficando-lhe tao bom Canal
por onde navegaõ Barcos. Do ditos Olhos de agua
até o Cutia distão doze legoas: tem baixos vizinhos
a terra, em se livrando d'elles em toda esta distan-
cia pode dar fundo qualquer Embarcaçãõ, por ser
limpo e fundo. Do ditos Cutia até a Caiçara distão
tres legoas, e em toda esta distancia tudo são baixos,
e entre estes ha hum canal por onde navegaõ Barcos.
Os baixos que ficam da parte do mar do dito Canal são
distantes de terra tres legoas. Da Caiçara a Agou-
marê distão sete legoas, tudo são baixos de Coroa de
areia com distancia de terra dum legoa, e em outras
partes menor, e ao mar das ditos Coroas tres legoas,
são baixos de pedra, e areia, entre os ditos baixos
há hum canal por onde navegaõ os Barcos. Da
Agoumarê a Manoel Gonçalves destricto do Rio
distão sete legoas, tem humna barra, em que se entram
Barcos em aguas vivas, por ter a dita barra pouco
fundo, e os ditos Barcos vão ali a carregar sal, peixes,
e outros effectos. Do ditos Manoel Gonçalves a barra
do Rio



Do Anil dita humalegora em que se entrao' Barco em
aguas vivas por ter adcha barra pouco fundo, e da
parte de dentro he fundo bastante, e he lizo com oito
legoas de comprimento, e hum quarto de legoa pouco ma-
is ou menos de largo. Os ditos Barcos vaõ ali a car-
regar sal, piro e algodao, e outros esollos. Dada
Barra do Anil he Barra do mel dista' seis legoas,
toda esta distancia he limpa, e deve debarcar-se a-
tem perto da terra. Esta ponta he hum Enciada
limpa em que podem dar fundo pela parte do Norte
della Embarcações grandes. Da Ponta do mel
a Redonda dista' duas legoas: esta tem hum En-
ciada grande e limpa, e pela parte do Norte della
podem dar fundo Embarcações grandes, e as mar-
dada Enciada seis legoas, pouco mais ou menos,
a caminho de Nordeste tem hum Baipo, a que cha-
mas' Baipo de João da Cunha, que terá de com-
prido hum quarto de legoa, pouco mais ou menos.
Da dita Redonda a barra de Moçorõ dista' tres le-
goas, e nella se entrao' Barco em aguas vivas por
ter pouco fundo, e da parte de dentro della he
fundo bastante, e tem o lizo ou Enciada cinco legoas
de comprimento, e terá meya legoa de largo pouco mais,
ou menos. Os ditos Barcos vaõ ali a carregar sal,
algodao, algodao, e outros esollos. Dada Barra
he ofim desta Capitania.

Custamodabiluadonelles



de facilidade de pagarem os direitos que se devem pagar
na Alfandega, assim como se pagão nos outros Por-
tos do Brasil, e so se necessitára crearem-se alguns
Officiaes mais, que forem precisos a mesma Alfandega.

Q. d. e. M. Ex. ca
Cid. do Natal do Rio Grande do Norte 1 de Mar-
ço de 1799.

Caetano da Silva Soares

M^{mo} & m^o Sr. D. Rodrigo de Sousa Coutinho

Z^a Vid

M. Ex. Sr. D. Rodrigo de Souza Coutinho



Recebi a Carta del Ex. de 20 de Agosto del 1798, em que foi servido dizer-me que foi porcelante a sua Mage. a minha carta de 25 de Abril, e a mesma a Senhora jurouvara todos os meios de animar o Comercio directo deste Governo para esta Capitania, se eu mandasse humba Relação exposta do Porto que há neste Governo, da grandura e porte da Nação que podem aqui aboradar, e da facilidade de estabelecer aqui Affazendas, onde os generos paguem tanto, quanto pagão no outro Porto do Brasil.

Em cuja observancia Cometto a Ex. a Relação incluzida de todo o Porto que há neste Governo, donde principia delle a parte dosul até o fim da rua do Norte; e de todas as barras nomeadas na dita Relação só podem entrar na dita Cidade Embarcações que nade na agua que dechama a mesma Relação. Esta Capitania avinte tantos annos he que principiou até algum estabelecimento no que respeito as produções da terra, como principal usucar, e alquibens, que antes sehia buscar oprimero genero a Perua, e de ne tempo para cá setem fundado algumas Engenhos que fabricão seos a sacar, e os agricultores empregado, nas plantações dos alquibens; porém a rigorosa secca que houve em tres successivos annos, qual forão os de 1791, 92 e 1793, e de rrotos, e de pois de ne annos de secca tem sido os invernos muito escassos de chuvas, de sorte que tem feito desanimar a alguns, por não terem produzido os ditos generos, e se terem empenhado com os ditos plantações, ainda que eu o tentio animado para continua

arem, e assim ovas' fazendo. No que se peita da
grandesa e porte dos Navios que podem aqui aborlar,
digo a V. Ex.^{ta} que pode vir por alguma destas Portos huma
Embarcação da Lutação de trezentas Caixas, por que
esta se pode carregar de azeite, algodão, couros, e
alguma outra, porem não neste anno, por quanto oref-
feitos delle já se exportarão para Fern.^{do}, e só para
o anno vindouro, fazendo-me V. Ex.^{ta} a mercê de a-
vizar-me da certeza de vir, p^o eu dêto o genero, e sci-
entificar aos agricultores, e todos o mais de esta capi-
tania para se animarem com mais frequencia,
tanto nas suas plantações, como em procurar o
mais genero, e exportarem para este Porto, na
esperança de terem milha estabelecimento nos seus
negocios. E quanto a facilidade de estabelecer aqui
Alfandega, onde o genero pague o tanto, quanto
pagão nos outros Portos do Brazil, respondo a V. Ex.^{ta}
que nesta Cidade há o Officio de Juiz da Alfandega,
o qual anda anexo ao que serve o Cargo de
Provedor da Fazenda Real, como tão bem, o del Es-
crivo da Alfandega ao del Escrivo da Fazenda
Real, cujos Cartos á muito anno assim se achão
estabelecidos. Pelo que me parece, julando Reverente,
que estando este Juizo já criado de tão antigo, e exis-
tindo não haverá duvida de facilidade de pagar-
rem o direito, que se devem pagar na Alfandega
assim como se pagão nos outros Portos do Bra-
zil, e só se necessitarão criar-se alguns Officias
mais, que forem precisos á mesma Alfandega.

Relacão das Barras e Enciadas que hã nesta
Capitania do Rio Grande do Norte, principian-
do do sul para o Norte.



Do Lago a Formosa desta quatro legoas, esta tem
humã Enciada grande, em que pode nella dar fundo a
mayor Nao. Da dita Formosa a barra de Cunhaã desta
humã legoa, esta barra hã estreita, e tem humã pedra no
meyo, em que sã entrão Barcos a carregar o effeito da
quelle districto com lino. Do dito Cunhaã, a Ripa desta
duas legoas, esta tem humã Enciada grande, em que po-
dem dar fundo de fronte da primeira barra, que foy no
meyo da Enciada, Embarcacoes de Alto bordo. Da Ripa
a Subatinga desta quatro legoas, esta tem humã Enciada
pequena, a onde daõ fundo Barcos por causa do tempo.
Da Subatinga ao Pirangi desta tres legoas, tem esta humã
Enciada pela parte do Norte em que podem dar fundo
Embarcacoes grandes. Do Pirangi a Ponta-negra desta
tres legoas, tem esta humã Enciada de quoz e humã legoa
de comprido, e toda ella muito funda, e limpa. Da Ponta-
negra a Barra desta Cidade desta tres legoas, esta Barra
entre hum picão, e outro tem sinco braças de fundo, e da par-
te de dentro tem mais de seis, e da parte de fora de fronte
da barra se podem fundiar Embarcacoes grandes. As
ditas Enciadas assim declaradas, a Barra de Cunhaã
tudo fica ao sul desta Cidade

Para o Norte

Desta dita Cidade ao Genipabũ desta duas legoas, nel-
le tem humã grande Enciada limpa com muito fundo, em
que podem fundiar muitos Embarcacoes pela parte
do Norte da Ponta. Do dito Genipabũ a Ponta-gorda,
chamada Cabo de São Roque desta seis legoas, tudo hã
limpo, e sã em terra hã que tem baixas. Do dito Cabo da
Ponta-gorda a Petitinga desta tres legoas, e corre hum
baixio, ficando pela parte de dentro denter hum Canal

com

Com cinco braças de fundo por onde navega o Barco, equando se vem obrigado do tempo vão dar fundo na dita Petitinga: esta tem huma Enciada com huma legoa de comprimento muito funda, e limpa. Os ditos baixos são chamados de São Roque, e de frente da dita Petitinga há huma abertura de mais de huma legoa de comprimento, com fundo bastante, e campo em que podem ferrar, distante de terra hum quarto de legoa, pouco mais ou menos, Embarcações grandes; e puzada esta abertura, confrontando com huma barreira vermelha, continuão os ditos baixos até ao Ilho de água, que são cinco legoas, ficando-lhe tão bom Canal, por onde navega o Barco. Do dito Ilho de água até o Cutia dita doze legoas: tem baixos vizinhos a terra, em se lutando delles, em toda esta distancia pode dar fundo qualquer Embarcação por ser limpo e fundo. Do dito Cutia até a Paicara dita tres legoas, e em toda esta distancia tudo são baixos, e entre estes há hum Canal por onde navega o Barco. Os baixos que ficam da parte do mar do dito Canal ficam distantes de terra tres legoas. Da Paicara a Agua-maré dita sete legoas, tudo são baixos de Coroa de brã em distancia de terra duas legoas, e em partes menores; e ao mar das ditas Coroas tres legoas são baixos de pedra e areia: entre os ditos baixos há hum Canal por onde navega o Barco. De Agua-maré a Manuel Goncalves destricto do Rio dita sete legoas, tem hum a barra em que se entra o Barco em aguas vivas, por ter a dita barra pouco fundo, e o dito Barco vão ali a carregar sal, peixe seco, e outros effeitos. Do dito Manuel Goncalves a barra do Rio dita huma legoa em que se entra o Barco em aguas vivas por ter a dita barra pouco fundo, e da parte de dentro he fundo bastante, e he lizo com oito legoas de comprimento, e hum quarto de legoa, pouco mais ou menos de largo. Os ditos Barcos vão ali a carregar sal, peixe seco, algodões, couros e outras.

Da dita



Da dita barra de Anil a Ponta do mel desta seis legoas, toda esta distancia hê limpa, e livre de baipoi, e só se tem parte de terra. Esta ponta faz huma Encia da lingua em que podem dar fundo pela parte do Norte della Embarcaçoens grandes. Da Ponta do mel a Redonda desta duas legoas: esta tem huma Enciada grande, e limpa, e pela parte do Norte della podem dar fundo Embarcaçoens grandes; e ao mar da dita Enciada seis legoas pouco mais ou menos a caminho de Nordeste tem hum baipoi, a que chamao' Baipoi de João da Cunha, que terá de comprimento hum quarto de legoa, pouco mais ou menos. Da dita Redonda a barra de Moçoim desta tres legoas, e nella se entrao' Barcos em aguas vivas por ter pouco fundo, e da parte de dentro della hê fundo bastante, e tem o Rio ou Enciada seis legoas de comprimento e terá meza legoa de largo pouco mais ou menos. Os ditos Barcos são ahi a carregar sal, algodão, algodão coado, e outras. A dita barra he o fim desta dita Capitania.

Custoda Silva Mendes



D. S. de A. Ex.
Cidade do Natal 1 de Março de 1999.

Castro de Alencar